



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 245/2021 - PRES

Designa Gestor e Fiscal à Autorização de Fornecimento nº 032/2021 referente a contratação da empresa Prime Importação e Exportação Eireli ME, para aquisição de papel higiênico visando suprir as necessidades do Crea-DF, conforme processo nº 213569/2021.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Autorização de Fornecimento nº 032/2021 referente a contratação da empresa Prime Importação e Exportação Eireli ME, para aquisição de papel higiênico visando suprir as necessidades do Crea-DF, conforme processo nº 213569/2021;

Considerando a Lei nº 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parceiras e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial da Autorização de Fornecimento nº 032/2021 referente a contratação da empresa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Prime Importação e Exportação Eireli ME, para aquisição de papel higiênico visando suprir as necessidades do Crea-DF, conforme processo nº 213569/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Silvana Marques da Silva Sousa**, matrícula nº 0420, como Gestora e Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 032/2021 referente a contratação da empresa Prime Importação e Exportação Eireli ME, para aquisição de papel higiênico visando suprir as necessidades do Crea-DF, conforme processo nº 213569/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2021.

KIM PARENTE

CURRLIN

PERPETUO:010313261

97

Assinado de forma digital por KIM PARENTE
CURRLIN PERPETUO:01031326197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190,
cn=KIM PARENTE CURRLIN
PERPETUO:01031326197

KIM PARENTE CURRLIN PERPÉTUO
VICE-PRESIDENTE



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br